



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2013 - PMM  
CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 – PMM  
PROCESSO N.º 174/2013**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.163.030/0001-70, com sede à Rua Rio Amazonas, n.º 237, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Décio Bando, portador da Carteira de identidade n.º 2.024.088 e inscrito no CPF n.º 341.067.909-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da CONCORRÊNCIA.º 003/2013 - PMM, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do contrato será acrescido em **R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

### **Quantitativos e valores a aditar.**

<b>ITEM</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>UNID.</b>	<b>Quantidade a ser aditivada</b>	<b>UNIT.(R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
	COBERTURA				
01	Estrutura Metálica em aço patinável para substituição de perfis corroídos do restante da cobertura existente (miscelânea)	kg	10.000	R\$ 13,50	R\$ 135.000,00
02	Parafuso de fixação em aço galvanizado a fogo	Unid.	5.200	R\$ 5,40	R\$ 28.080,00
03	Serviço de escoramento, corte dos parafusos de fixação existentes e mover para baixo estrutura metálicas treliçadas secundárias (longitudinais e intermediárias) com equipamento hidráulico específico.	kg	42.500	R\$ 1,53	R\$ 65.025,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

04	Levantamento de estruturas metálicas treliçadas secundárias (longitudinais e intermediárias), devidamente recuperadas, com equipamento hidráulico específico, escoramento e fixação.	kg	42.500	R\$ 2,32	R\$ 98.600,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 326.705,00</b>

### Quantitativos e valores a suprimir.

ITEM	Descrição dos Serviços	UNID.	Quantidade a ser suprimida	UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
	Estrutura Metálica em aço patinável para substituição de perfis corroídos do restante da cobertura existente (miscelânea)	kg	2.130	R\$ 13,50	R\$ 28.755,00
	Desconto proposto				R\$ 17.950,00
	<b>Total a ser suprimido</b>				<b>R\$ 46.705,00</b>
	<b>Total da planilha de quantitativos</b>				<b>R\$ 326.705,00</b>
	<b>Total a ser suprimido</b>				<b>R\$ 46.705,00</b>
	<b>Total a ser Aditivado</b>				<b>R\$ 280.000,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária abaixo ao Contrato:

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

08.05 Coordenação das Atividades de Esportes

2781201072038000 Manutenção de Ginásio de Esportes 3153 – 4.4.90.51 Obras e Instalações

3218 – 4490510199 Outras Edificações – (607) R\$3.192,90

818 – 4.4.90.51 Obras e Instalações – 3217 – 4490510199 Outras Edificações (606) R\$101.913,90

817 – 4.4.90.51 Obras e Instalações – 3494 – 4490510199 Outras Edificações – 0 R\$174.397,80

Reservas de Saldo nºs 2124, 2121, 2122 e 2123.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 22 de agosto de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**  
Decio Bando  
CPF n.º 341.067.909-04  
Representante legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA N° 003/2013- PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato n° 146/2013, firmado com a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.163.030/0001/70, conforme **CONCORRÊNCIA.º 003/2013 - PMM**, que prevê a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES**, no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de agosto de 2014.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal